
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores), em banda dedicada, através de fibra ótica, com 2 (dois) links com as velocidades mínimas de: 30 Mbps (trinta megabits por segundo) para download e 30 Mbps (trinta megabits por segundo) para upload e 20 Mbps (vinte megabits por segundo) para download e 20 Mbps (vinte megabits por segundo) para upload visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

A PREGOEIRA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Legislativo nº 3674, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, leis municipais e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, que objetiva Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores), em banda dedicada, através de fibra ótica, com 2 (dois) links com as velocidades mínimas de: 30 Mbps (trinta megabits por segundo) para download e 30 Mbps (trinta megabits por segundo) para upload e 20 Mbps (vinte megabits por segundo) para download e 20 Mbps (vinte megabits por segundo) para upload visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ITEM 1(30/30Mbps): à RAFAEL BADRA CALOCA Empresa Física equiparada a Jurídica, CNPJ nº 23.496.324/0001-68. Valor da proposta: fornecimento anual do serviço de internet e taxa de instalação por R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais) e ITEM 2(20/20Mbps): à RAFAEL BADRA CALOCA Empresa Física equiparada a Jurídica, CNPJ nº 23.496.324/0001-68. Valor da proposta: fornecimento anual do serviço de internet e taxa de instalação por R\$ 34.160,00 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais).

Sant'Ana do Livramento/RS, 22 de maio de 2018.

CAROLINA ALLENDE TORRES

Pregoeira Oficial

O Presidente em exercício do Poder Legislativo de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme o que consta no Processo nº 007/2018.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira Carolina Allende Torres, referente Pregão Presencial nº 003/2018 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores), em banda dedicada, através de fibra ótica, com 2 (dois) links com as velocidades mínimas de: 30 Mbps (trinta megabits por segundo) para download e 30 Mbps (trinta megabits por segundo) para upload e 20 Mbps (vinte megabits por segundo) para download e 20 Mbps (vinte megabits por segundo) para upload visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ITEM 1(30/30Mbps): à RAFAEL BADRA CALOCA Empresa Física equiparada a Jurídica, CNPJ nº 23.496.324/0001-68. Valor da proposta: fornecimento anual do serviço de internet e taxa de instalação por R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais) e ITEM 2(20/20Mbps): à RAFAEL BADRA CALOCA Empresa Física equiparada a Jurídica, CNPJ nº 23.496.324/0001-68. Valor da proposta: fornecimento anual do serviço de internet e taxa de instalação por R\$ 34.160,00 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Sant'Ana do Livramento/RS, 22 de maio de 2017.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

Presidente em Exercício do Poder Legislativo

Publicado por:

Mauro Altino Pereira de Souza Junior

Código Identificador:12EF6BF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/05/2018. Edição 2313

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>